



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

|                |                                                                                                          |                           |                      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| Nº do Processo | 6649/2025                                                                                                | TRAMITAÇÃO                | ORDINÁRIA            |
| Interessado    | 2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS                                                                  |                           |                      |
| CPF/CNPJ       | 01.485.531/0001-84                                                                                       | Autuação 04/09/2025 16:22 | Previsão             |
| Atuado por     | LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA                                                                       |                           |                      |
| Assunto        | OFICIO                                                                                                   | NÚMERO ASSUNTO            | 779/2025             |
| Descrição      | SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                           |                      |
| Destino        | CONTROLE INTERNO                                                                                         |                           |                      |
| Documento      | 086/2025                                                                                                 |                           |                      |
| Ambiente       | Interno                                                                                                  |                           |                      |
| Tipo           | Outros                                                                                                   | Valor: 0,00               | Dt. Doc.: 04/09/2025 |



Ofício nº 086/2025

Ouro Verde de Goiás, 04 dias do mês de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Governo e Administração

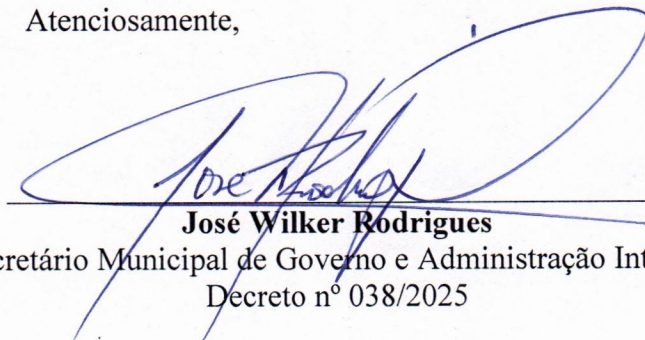
Para: Gabinete do Prefeito

**Senhor Prefeito,**

Solicito a Vossa Excelência, autorização para a aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo e Administração e seus respectivos setores e para o PreviOuro, nas especificações e quantidade conforme o Termo de Referência.

**Justificativa:** A aquisição de materiais de informática é crucial para a Secretaria de Governo e Administração melhorar sua eficiência, segurança e capacidade de oferecer serviços de qualidade, e isso inclui a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva dos computadores, uma ação contínua de controle e monitoramento que visa evitar problemas causados pela falta de inspeção de rotina de todos os aspectos da máquina, como poeira excessiva, espaço insuficiente em disco e substituição de peças antigas, além de permitir a reparação imediata após a ocorrência de uma falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Além disso, a aquisição de materiais como organizadores de cabos, teclados, mouses e outros periféricos também é fundamental para garantir um ambiente de trabalho organizado e produtivo. Investir em tecnologia é investir no futuro da administração pública, garantindo uma gestão mais eficaz e transparente.

Atenciosamente,



**José Wilker Rodrigues**

Secretário Municipal de Governo e Administração Interino  
Decreto nº 038/2025

---

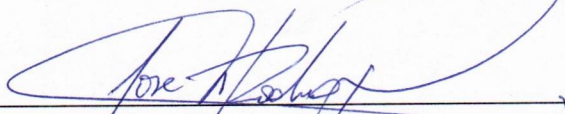
Fone: (62) 3342-1122

Rua Carlos de Pina, 72 - Centro - CEP: 75165-000

[www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br) / [prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br](mailto:prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº 6649/2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Órgão:</b> Município de Ouro Verde de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Setor requisitante:</b> Secretaria de Governo e Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> José Wilker Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>E-mail:</b> administracao@ouroverdegoias.go.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1. Objeto:</b> Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo e Administração e seus setores e para o PreviOuro, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2. Justificativa da necessidade o fornecimento</b> A aquisição de materiais de informática é crucial para a Secretaria de Governo e Administração e PreviOuro melhorarem sua eficiência, segurança e capacidade de oferecer serviços de qualidade, e isso inclui a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva dos computadores, uma ação contínua de controle e monitoramento que visa evitar problemas causados pela falta de inspeção de rotina de todos os aspectos da máquina, como poeira excessiva, espaço insuficiente em disco e substituição de peças antigas, além de permitir a reparação imediata após a ocorrência de uma falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Além disso, a aquisição de materiais como organizadores de cabos, teclados, mouses e outros periféricos também é fundamental para garantir um ambiente de trabalho organizado e produtivo. Investir em tecnologia é investir no futuro da administração pública, garantindo uma gestão mais eficaz e transparente. |
| <b>3. Descrição e Quantitativo</b><br><i>Descritos e quantificados detalhadamente no Termo de Referência.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4. Observações gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4.1. Prazo de Entrega/ Execução:</b><br>Os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme demanda. A entrega dos itens deverá acontecer em até 10 dias, no máximo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4.2. Local e horário da Entrega/Execução:</b><br>A entrega dos bens será na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, localizada na Avenida Carlos de Pina, nº 72, Centro.<br>Horário: 08h às 11h30 e 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Administração. Esclarecimentos serão feitos pelo servidor José Wilker Rodrigues, matrícula 1133.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4.4. Prazo para pagamento:</b><br>O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal, conforme Ordem de Compra, que será emitida de acordo com a demanda e necessidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Ouro Verde de Goiás - GO, 03 de setembro de 2025.



**José Wilker Rodrigues**  
Secretário Municipal de Governo e Administração Interino  
Decreto nº 038/2025



**Adriana Marques Lemos**  
Gestora do PreviOuro  
Decreto nº 001/2022

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de informática para a Secretaria de Governo e Administração e seus setores e para o PreviOuro, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

### 2. DO FORNECIMENTO:

2.1. Trata-se de fornecimento dos seguintes itens:

**Lote 1 – Governo e Administração**

| Item | Descrição                                | Quantidade |
|------|------------------------------------------|------------|
| 1    | ADAPTADOR USB WIFI 150MBPS               | 5          |
| 2    | HUB SWITCH 5 PORTAS LAN 100/1000 GIGABIT | 3          |
| 3    | ACCESS POINT UNIF                        | 2          |

Fone: (62) 3342-1122

Rua Carlos de Pina, 72 - Centro - CEP: 75165-000

[www.ouroverdegoias.go.gov.br](http://www.ouroverdegoias.go.gov.br) / [prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br](mailto:prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br)